

Termos de Uso do Rune

Versão 1.0.0 — rascunho, ainda não publicada

Este documento ainda não está em vigor.

Ele está publicado aqui como rascunho, para consulta. Não vale como contrato, não há assinatura vinculada a ele e o texto ainda pode mudar antes da versão definitiva. Quando entrar em vigor, esta página passa a exibir a data de vigência no lugar deste aviso.

Versão 1.0.0 — rascunho, ainda não publicada.

Este contrato é celebrado entre **VZA INFORMÁTICA LTDA**, nome fantasia **Balão da Informática**, CNPJ **29.755.791/0001-41**, com sede na Rodovia Dom Pedro I, s/n, km 132 — Sam's Club Campinas, loja 4938 — Parque Imperador, Campinas/SP, CEP 13097-100, telefone (19) 3207-0832 (“Rune”, “nós”), e a pessoa jurídica ou física que contrata o serviço (“Cliente”, “você”).

Fazem parte integrante deste contrato, com a mesma força:

- o **Anexo I — Acordo de Tratamento de Dados Pessoais** (`anexo-tratamento-de-dados.md`);
- a **Política de Privacidade** (`politica-de-privacidade.md`).

Resumo do contrato

Este resumo cumpre o art. 4º, I do Decreto 7.962/2013, que exige sumário do contrato antes da contratação, com as cláusulas limitativas em destaque. Ele não substitui o texto completo — em caso de divergência, prevalece o texto integral.

O quê	Em uma linha	Cláusula
O que você contrata	Acesso ao Rune por assinatura, pela internet, sem instalação	2
Preço	R\$ 79,00 por mês, por conta	5.1
Usuários	Ilimitados. Não cobramos por usuário — o preço é por conta, não por pessoa	3.7
Cota de IA inclusa	60 análises de NF-e e 50 operações do Assistente por ciclo mensal. Esgotada, o restante do sistema continua funcionando normalmente	10.3
Adicionais opcionais	Você pode somar R\$ 9,90 por mês por degrau, cada um com +50 análises e +50 operações. Aumentam a mensalidade , valem a partir do ciclo seguinte, e você remove sozinho pelo sistema	5.7
Como se paga	PIX. A cobrança de cada mês chega por e-mail com o link, antes do vencimento. Cartão em débito automático é opção futura	5.2
Teste grátis	14 dias, sem cartão, com 10 análises de NF-e e 5 operações do Assistente para o teste inteiro	4
Fim do teste	Sem cobrança automática. A conta fica 15 dias em somente leitura , com exportação liberada	4.3
Renovação	Automática, mês a mês, até você cancelar. A renovação é automática; o pagamento não	6
Reajuste	No máximo uma vez a cada 12 meses, pelo IPCA, com aviso de 30 dias	5.4
Arrependimento	7 dias corridos com devolução integral , sem justificativa — vale para cada contratação, inclusive a de um adicional	7
Cancelamento	Você cancela sozinho pelo sistema, a qualquer momento, sem multa e sem falar com ninguém	8
Após cancelar	Acesso até o fim do período já pago; sem devolução proporcional dos dias não usados	8.3

O quê	Em uma linha	Cláusula
Atraso no pagamento	Aviso, e suspensão a partir de 10 dias de atraso	9
Suporte	Por e-mail, em horário comercial. Não prometemos prazo de resposta em horas	12
Disponibilidade	Melhores esforços. Não garantimos percentual de disponibilidade	11
 Limitação de responsabilidade	Nossa responsabilidade é limitada ao valor das últimas 3 mensalidades, e não cobrimos lucros cessantes. Esse limite não se aplica a dolo, culpa grave ou aos casos em que a lei o proíbe	14
Seus dados	São seus. Não os vendemos e não os usamos para treinar IA. Exportação em massa ainda não existe na interface — hoje é pedido atendido à mão	13, 16
Dados ao encerrar	15 dias em somente leitura para exportar, depois retenção fria até o dia 90 (conta que pagou) ou dia 30 (teste abandonado), e então purga definitiva	16.2
 Inteligência artificial	Ao usar as funcionalidades de IA, conteúdo seu — inclusive PDFs inteiros — é enviado a fornecedor no exterior . É opcional e desligável	10

1. Definições

- **Rune / Serviço:** o sistema de gestão comercial disponibilizado em <https://runeapp.com.br>.
- **Conta:** o espaço do Cliente no sistema, com seus usuários, dados e configurações, segregado dos demais clientes pelos controles descritos na seção 10 da Política de Privacidade.
- **Usuário:** pessoa autorizada pelo Cliente a acessar a Conta.
- **Conteúdo do Cliente:** tudo que o Cliente ou seus Usuários inserem no Serviço — cadastros, propostas, pedidos, arquivos e configurações.
- **Funcionalidades de IA:** o Assistente de NF-e e o Assistente de Propostas.

2. Objeto

Concedemos ao Cliente licença de uso do Rune, não exclusiva, intransferível e limitada ao prazo da assinatura, para uso na sua própria atividade empresarial. Nós não vendemos software: o Serviço é prestado em nuvem e o Cliente não recebe cópia, código-fonte nem direito de sublicenciar, revender ou disponibilizar o Serviço a terceiros.

O Serviço é uma ferramenta de organização e cálculo. **Ele não presta consultoria fiscal, contábil, tributária ou jurídica**, e nenhuma sugestão gerada por ele — inclusive classificação fiscal e código NCM — substitui a conferência do Cliente ou de seu contador. A cláusula 10.4 detalha.

3. Cadastro, conta e usuários

3.1. O Cadastro exige dados verdadeiros, completos e atualizados. Cadastro com dado falso pode ser cancelado.

3.2. **Uma conta por CNPJ ou CPF.** O mesmo documento não pode ter duas contas simultâneas. Quem opera duas empresas contrata duas assinaturas.

3.3. **Um e-mail pertence a uma única conta em todo o Serviço.** Se você administra duas empresas, cada conta precisa de um e-mail distinto.

3.4. Cada Usuário deve ter credencial própria. **É proibido compartilhar login**, e o Cliente responde por tudo que for feito com as credenciais da sua Conta, inclusive por Usuário desligado cujo acesso não tenha sido revogado a tempo.

3.5. O administrador da Conta define permissões dos demais Usuários e é responsável por revisá-las.

3.6. Suspeita de acesso indevido deve ser comunicada imediatamente pelo canal da cláusula 12.

3.7. **Não há limite de Usuários por Conta.** O preço da cláusula 5.1 é por Conta e não varia com o número de pessoas que a acessam. Cobramos pelo que tem custo por uso — as operações de inteligência artificial da cláusula 10 —, e não por assento.

4. Período de teste

4.1. O teste dura **14 dias corridos**, contados da criação da Conta, é gratuito e **não exige cartão de crédito**.

4.2. As Funcionalidades de IA ficam disponíveis no teste, com cota reduzida e contador visível: **10 análises de NF-e e 5 operações do Assistente para o período inteiro** — não por mês.

4.3. Ao fim do teste **não há cobrança automática nem conversão silenciosa em plano pago**. A Conta passa a **somente leitura por 15 dias**, período em que o Cliente continua podendo consultar e **exportar** tudo o que cadastrou. Para voltar a usar por inteiro, basta assinar.

4.4. Não havendo assinatura, o Conteúdo do Cliente segue os prazos da cláusula 16.2.

4.5. É vedado criar múltiplas contas para obter períodos de teste sucessivos.

5. Preço, pagamento e reajuste

5.1. O preço vigente é **R\$ 79,00 (setenta e nove reais) por mês, por Conta**, sem limite de Usuários, e está publicado na página de preços, que integra este contrato. Não há taxa de adesão, de instalação nem de cancelamento, e nenhuma despesa adicional além do preço anunciado e dos adicionais que o Cliente venha a contratar por sua iniciativa, na forma da cláusula 5.7.

5.2. A cobrança é mensal. **O meio de pagamento é PIX**: emitimos a cobrança de cada ciclo antes do vencimento e enviamos o link de pagamento para o seu e-mail cadastrado.

5.2.1. Pagamento por **cartão de crédito com débito automático** é opção prevista e ainda não disponível. Quando passar a ser oferecida, você será avisado e poderá escolher migrar — nada muda automaticamente no seu meio de pagamento.

5.3. Tributos incidentes sobre o serviço estão inclusos no preço anunciado. Criação ou majoração de tributo após a contratação pode ser repassada, mediante aviso prévio de 30 dias, ficando facultado ao Cliente cancelar sem ônus.

5.4. **Reajuste**: no máximo uma vez a cada 12 meses de vigência, pela variação positiva do **IPCA/IBGE** no período (ou índice que o substitua, na sua falta). **Comunicamos com 30 dias de antecedência**, e o Cliente que não concordar pode cancelar sem ônus antes da vigência do novo valor.

5.5. **O preço contratado é congelado por Conta**. Aumento do preço público de novos clientes não altera automaticamente o valor de quem já é cliente, ressalvado o reajuste da 5.4.

5.6. Nota fiscal de serviço é emitida com os dados fiscais informados no cadastro. Mantê-los corretos é do Cliente.

5.7. Adicionais opcionais (degraus de cota). O Cliente pode, por sua iniciativa e a qualquer momento, contratar degraus adicionais de cota de inteligência artificial. **Eles aumentam a mensalidade** — nada é contratado automaticamente por consumo.

5.7.1. Cada degrau custa **R\$ 9,90 por mês**, é acumulável, e acrescenta **50 análises de NF-e e 50 operações do Assistente** à cota de cada ciclo, enquanto estiver contratado.

5.7.2. A cota extra fica disponível de imediato; a cobrança só começa no ciclo seguinte. Nenhum degrau entra em fatura emitida em menos de 7 dias contados do aceite — é isso que garante que o arrependimento da cláusula 7 possa ser exercido antes de existir qualquer pagamento a devolver.

5.7.3. Contratar um degrau é uma nova contratação, sujeita às mesmas regras da contratação original: tela de revisão exibindo **o novo valor total da mensalidade em reais** (não apenas o acréscimo), a periodicidade, a data em que a cobrança passa a valer e a cota resultante; aceite expresso, **nunca pré-marcado**; e confirmação imediata por e-mail, em formato que o Cliente possa arquivar.

5.7.4. O Cliente remove degraus sozinho, pela mesma tela, sem falar com atendente. Degrau que já foi cobrado sai da mensalidade no ciclo seguinte, e a cota correspondente permanece até o fim do ciclo já pago. Degrau ainda não faturado é cancelado de imediato, e a cota que ele havia liberado é retirada na mesma hora — não houve pagamento a que ela corresponda.

5.7.5. Recontratado um degrau sobre o qual o Cliente já tenha exercido o arrependimento, o novo degrau entra na **fatura imediatamente seguinte**, sem o adiamento da cláusula 5.7.2. O direito de arrependimento protege a contratação, não a recontração sucessiva do mesmo item por quem já desistiu dele.

5.7.6. O reajuste da cláusula 5.4 incide sobre o preço base e sobre cada degrau contratado.

6. Prazo e renovação automática

6.1. O contrato é por prazo indeterminado e **se renova automaticamente a cada mês**, até que o Cliente cancele.

6.2. Antes de cada renovação enviamos por e-mail a cobrança do ciclo seguinte, informando valor, data de vencimento e o link de pagamento. **A renovação do contrato é automática; o pagamento não é** — nada é debitado sem que você pague a cobrança.

6.3. Cancelar (cláusula 8) interrompe as renovações seguintes e, com elas, a emissão de novas cobranças.

7. Direito de arrependimento

7.1. O Cliente pode desistir em até 7 (sete) dias corridos, contados da data de cada contratação, com devolução integral do valor pago e sem precisar justificar.

7.1.1. O prazo corre **separadamente para a assinatura e para cada adicional** da cláusula 5.7. Contratar um degrau abre um novo prazo de 7 dias **sobre aquele degrau**, e não reabre o prazo da assinatura.

7.2. O pedido é feito **pela mesma ferramenta usada para contratar** — a tela de Assinatura, dentro do sistema — ou pelo canal da cláusula 12, conforme o art. 5º do Decreto 7.962/2013.

7.3. Recebido o pedido, providenciamos a devolução integral **pelo mesmo meio usado no pagamento** e enviamos confirmação ao Cliente. Tendo sido o pagamento feito por cartão, comunicamos imediatamente a instituição financeira ou a administradora para o estorno, conforme o art. 5º, § 3º do Decreto 7.962/2013.

7.4. O estorno é integral, sem retenção proporcional aos dias de uso.

7.5. Este direito é concedido **independentemente de o Cliente ser ou não consumidor** na definição do Código de Defesa do Consumidor. Optamos por não discutir esse enquadramento com quem acabou de nos contratar.

7.6. No arrependimento de um **adicional da cláusula 5.7 ainda não faturado**, não há devolução a fazer porque não houve cobrança: o degrau é cancelado antes de entrar em qualquer fatura, e enviamos confirmação do cancelamento. É a regra da cláusula 5.7.2 que assegura esse resultado, e ela existe para que o exercício do direito não dependa de prazo de estorno de terceiro.

8. Cancelamento pelo Cliente

8.1. O Cliente cancela sozinho, pela tela de Assinatura, a qualquer momento, sem multa, sem carência e sem precisar falar com um atendente.

8.2. Enviamos confirmação imediata do recebimento do pedido de cancelamento, por e-mail, conforme o art. 5º, § 4º do Decreto 7.962/2013.

8.3. O acesso permanece até o fim do período **já pago**. Não há devolução proporcional dos dias não usados, ressalvado o direito de arrependimento da cláusula 7.

8.4. Antes de a Conta ser encerrada, o Cliente deve obter cópia dos seus dados. **Enquanto não houver exportação em massa na interface, basta pedir pelo canal da cláusula 12 e**

nós a fornecemos, dentro do prazo de retenção da cláusula 16. A cláusula 16 rege o que acontece com os dados depois.

9. Atraso de pagamento e suspensão

9.1. Não confirmado o pagamento, avisamos por e-mail e tentamos novamente.

9.2. Persistindo o inadimplemento por **10 (dez) dias corridos**, o acesso é suspenso. O Conteúdo do Cliente **não é apagado** na suspensão.

9.3. Regularizado o pagamento, o acesso é restabelecido em até 1 dia útil.

9.4. Permanecendo o inadimplemento por **30 (trinta) dias corridos**, o contrato pode ser rescindido, e o Conteúdo passa a seguir o prazo da cláusula 16.

9.5. Sobre valores em atraso incidem correção monetária pelo IPCA, juros de 1% ao mês e multa de 2%.

10. Funcionalidades de inteligência artificial

10.1. **São opcionais**. Todo o restante do Serviço funciona sem elas.

10.2. **Ao acioná-las, Conteúdo do Cliente é enviado a fornecedores de IA localizados no exterior**, incluindo o **arquivo PDF de Pedido de Compras na íntegra, sem filtragem prévia**. A seção 6 da Política de Privacidade descreve exatamente o que é enviado; a seção 8 e o documento de transferência internacional descrevem os riscos e as medidas adotadas. **O Cliente declara ciência disso ao ativar a funcionalidade**.

10.3. **Cota**. O plano inclui, a cada ciclo mensal da assinatura, **60 análises de NF-e e 50 operações do Assistente de Propostas**. O consumo é exibido no sistema. No período de teste a cota é a da cláusula 4.2.

10.3.1. **A unidade cobrada é a operação, não o pedido**. Um trabalho do Assistente aceita vários links de uma vez, e o que se mede é o volume de texto processado: **cada 60 mil tokens** — a unidade em que os fornecedores de IA medem texto — **equivale a uma operação**, com o mínimo de uma por trabalho. Um trabalho com muitos links, ou com páginas longas, consome mais de uma operação. O sistema exibe **o consumo máximo possível antes de você executar** e o consumo real depois.

10.3.2. Esgotada a cota, as Funcionalidades de IA param até que ocorra o primeiro destes eventos: **a renovação do ciclo**; **a contratação de um degrau** da cláusula 5.7, que libera a cota extra de imediato e aumenta a mensalidade a partir do ciclo seguinte; ou a **compra de**

um pacote avulso, que não altera a mensalidade e cujo crédito vale por 12 meses. O restante do Serviço continua funcionando normalmente.

10.4. A saída da IA é sugestão, não decisão. Classificação fiscal, NCM, descrições e valores gerados automaticamente **devem ser conferidos pelo Cliente antes de qualquer uso fiscal ou comercial.** Não respondemos por prejuízo decorrente de uso de sugestão não conferida — inclusive recusa de nota, autuação ou diferença de imposto.

10.5. Não usamos, nem autorizamos nossos fornecedores a usar, o Conteúdo do Cliente para treinar modelos de IA.

10.6. É vedado usar as Funcionalidades de IA como serviço genérico de modelo de linguagem ou de coleta de páginas, desvinculado do uso comercial do Rune.

11. Disponibilidade e manutenção

11.1. Empregamos melhores esforços para manter o Serviço disponível de forma contínua, mas **não garantimos percentual de disponibilidade, nem funcionamento ininterrupto ou isento de erros.** Interrupção pode decorrer de manutenção, falha de fornecedor de infraestrutura, de telecomunicação ou de energia, ataque, caso fortuito e força maior.

11.2. Manutenções programadas são avisadas com antecedência e realizadas, sempre que possível, fora do horário comercial.

11.3. Podemos alterar, evoluir ou descontinuar funcionalidades. Descontinuação de funcionalidade relevante é avisada com **30 dias** de antecedência, e o Cliente pode cancelar sem ônus.

12. Suporte

12.1. O suporte é prestado por **e-mail, em horário comercial, de segunda a sexta, exceto feriados.**

12.2. Não há prazo de resposta garantido em horas. Atendemos por ordem de chegada e criticidade. Esta cláusula é deliberada: uma operação enxuta que promete prazo em horas está prometendo o que não pode cumprir.

12.3. O suporte cobre uso do Serviço e correção de defeitos. Não cobre consultoria fiscal ou contábil, treinamento personalizado, migração de dados de outros sistemas nem desenvolvimento sob encomenda — que, quando disponíveis, são contratados à parte.

12.4. Canal de suporte: suporte@runeapp.com.br. Telefone da sede: (19) 3207-0832. Assuntos de privacidade e proteção de dados têm canal próprio: privacidade@runeapp.com.br (seção 12 da Política de Privacidade).

13. Conteúdo do Cliente e propriedade intelectual

13.1. O Conteúdo do Cliente é e continua sendo do Cliente. Não adquirimos propriedade sobre ele.

13.2. O Cliente nos concede licença limitada de armazenar, processar, transmitir e exibir esse Conteúdo **exclusivamente para prestar o Serviço** — inclusive de enviá-lo a fornecedores de IA quando o Cliente aciona as funcionalidades da cláusula 10.

13.3. Podemos usar **dados agregados e anonimizados**, sem identificação do Cliente, de seus clientes ou de qualquer pessoa, para operar e melhorar o Serviço.

13.4. O software, a marca, o layout e a documentação do Rune são nossos. Este contrato não transfere direito sobre eles. É proibido copiar, descompilar, fazer engenharia reversa ou criar obra derivada.

13.5. O Cliente é responsável pela legalidade do que insere, e declara ter base legal e autorização para inserir dados de terceiros — inclusive em anexos e PDFs enviados à análise de IA (Anexo I, cláusula 3).

14. ⚠ Limitação de responsabilidade

Cláusula limitativa, destacada conforme o art. 4º, I do Decreto 7.962/2013.

14.1. Nossa responsabilidade total por qualquer prejuízo relacionado a este contrato, no conjunto de todas as reclamações, **fica limitada ao valor correspondente às últimas 3 (três) mensalidades efetivamente pagas** antes do fato gerador.

14.2. **Não respondemos por danos indiretos, lucros cessantes, perda de oportunidade de negócio ou perda de receita.**

14.3. Não respondemos por: uso indevido de credenciais pelo Cliente ou seus Usuários; dado incorreto inserido pelo Cliente; decisão comercial ou fiscal tomada com base em saída de IA não conferida (cláusula 10.4); indisponibilidade de fornecedor de infraestrutura, energia ou telecomunicação; e caso fortuito ou força maior.

14.4. **As limitações das cláusulas 14.1 a 14.3 não se aplicam** a dano causado por dolo ou culpa grave, a violação da legislação de proteção de dados que nos seja imputável, nem a

qualquer hipótese em que a lei vede a limitação — inclusive, sendo o Cliente consumidor, o art. 51, I do Código de Defesa do Consumidor.

14.5. O Cliente é responsável por manter cópias próprias de informação crítica. Nossas cópias de segurança existem para recuperação de desastre do Serviço, não como serviço de backup contratado pelo Cliente.

15. Uso aceitável

É vedado: violar a lei ou direito de terceiro; tentar burlar limites de uso, cota ou isolamento entre contas; acessar dados de outra conta; realizar teste de intrusão sem autorização escrita nossa; automatizar uso de forma a degradar o Serviço; usar o Serviço para enviar comunicação não solicitada; e revender ou disponibilizar o Serviço a terceiros.

Violação grave e comprovada permite suspensão imediata, com aviso simultâneo e oportunidade de correção sempre que a natureza da violação permitir.

16. Encerramento e destino dos dados

16.1. Encerrado o contrato — por cancelamento, rescisão ou inadimplemento — o acesso cessa ao fim do período pago.

16.2. O Conteúdo do Cliente passa por três janelas após o encerramento, e os prazos dependem de a Conta ter chegado a ser paga:

Janela	Conta que já pagou	Conta que nunca pagou (teste abandonado)
Somente leitura, com exportação	15 dias	15 dias
Retenção fria — sem acesso, mas reativável a pedido	até o 90º dia do encerramento	até o 30º dia do encerramento
Purga definitiva	90º dia	30º dia

16.2.1. Os prazos diferem porque as obrigações diferem: de quem pagou existem registros fiscais e contratuais e uma chance real de retorno; a conta de teste abandonada é ocupação de armazenamento.

16.2.2. As datas das suas janelas são gravadas no momento do encerramento e não mudam depois. Se alterarmos esta política, o prazo de quem já encerrou continua sendo o que valia naquele dia — mudança de regra não encurta prazo de ninguém retroativamente.

16.2.3. A purga apaga as linhas do banco e os arquivos em disco, incluindo anexos, Pedidos de Compra, logotipo e assinatura. Somem propostas, pedidos, clientes, linha do tempo, trabalhos do Assistente e o aprendizado de classificação fiscal.

16.3. Sobrevivem à purga, pelo tempo exigido por lei e não mais que isso: o cadastro fiscal do contratante e o histórico de cobrança (**5 anos**, por obrigação fiscal) e os registros de acesso (**6 meses**, Marco Civil da Internet, art. 15 — prazo próprio, que a purga não encurta nem alonga). Nada de conteúdo operacional sobrevive.

16.4. Cópias de segurança seguem seu próprio ciclo de rodízio e podem conter dados já apagados da base principal, conforme a seção 11.1 da Política de Privacidade. Enquanto ali estiverem, permanecem inacessíveis para uso.

16.5. Podemos rescindir sem justa causa, mediante aviso de **30 dias** e devolução proporcional de valores já pagos e não usufruídos.

17. Alterações deste contrato

17.1. Podemos alterar estes Termos. Cada alteração gera nova versão numerada.

17.2. Alteração relevante — preço fora da regra da 5.4, redução de funcionalidade contratada, mudança na limitação de responsabilidade, mudança em prazos de cancelamento ou retenção: **aviso com 30 dias** por e-mail e dentro do sistema, e o novo texto precisa ser aceito para continuar usando o Serviço. Quem não concordar pode cancelar sem ônus, com devolução proporcional.

17.3. Alteração de redação ou correção de erro material, sem efeito prático nos direitos do Cliente: publicada com registro no histórico de versões, sem novo aceite.

17.4. O histórico de versões fica publicamente acessível.

18. Aceite

18.1. O aceite se dá pela marcação expressa no cadastro ou no checkout, e registramos **qual versão** de cada documento foi aceita, com data, hora e endereço IP.

18.2. Confirmamos imediatamente o recebimento do aceite, por e-mail, conforme o art. 4º, III do Decreto 7.962/2013.

18.3. Estes Termos, a Política de Privacidade e o Anexo I ficam disponíveis em formato que permite ao Cliente armazená-los e reproduzi-los (art. 4º, IV do mesmo decreto).

19. Disposições gerais

19.1. A tolerância com descumprimento não significa renúncia.

19.2. Cláusula considerada inválida não invalida as demais.

19.3. O Cliente não pode ceder este contrato sem nossa anuência. Nós podemos cedê-lo em caso de reorganização societária ou venda, mediante aviso prévio.

19.4. Não há vínculo societário, trabalhista ou de exclusividade entre as partes.

19.5. Comunicações são válidas quando enviadas ao e-mail cadastrado. Manter o e-mail atualizado é do Cliente.

20. Lei aplicável e foro

Este contrato é regido pela lei brasileira. Fica eleito o foro da comarca de **Campinas/SP**, sede do Rune.

A eleição de foro tem eficácia limitada e não pretende afastar direito legal: sendo o Cliente consumidor, ele pode demandar no foro do seu domicílio, e a cláusula que dificulte sua defesa pode ser reconhecida como ineficaz.